



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, **ALBERTINO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, agente político, portador de Carteira de Identidade nº 8.864.696, expedida pela SSP/MG, inscrito no cpf sob o nº 050.991.686-47, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 40, Distrito de São Pedro do Passa Três, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio do **SETOR DE COMPRAS** da Câmara Municipal de Buritis/MG, torna público em seu sítio eletrônico oficial <https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos três proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

Objeto da Contratação Direta	Contratação de empresa para prestação dos serviços de: Elaboração, atualização e coordenação do programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; Elaboração, atualização e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; Elaboração, atualização e acompanhamento do laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; Elaborar, atualizar e prestar assistência técnica ao desenvolvimento da Análise Ergonômica do trabalho – AET; Prestar assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho; Realizar a Gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho para o e-social (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do e-social), conforme especificações e quantidades contidas na Requisição e Termo de Referência.
Opção da Contratação Direta	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)	24 de agosto de 2023, até as 15:00 horas
Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação	licitacao@buritis.mg.leg.br
Link do Termo de Referência	https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos

Buritis/MG 21 de agosto de 2023

ANDRESSA ALVES BRANDÃO
Servidora/Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), NAS ÁREAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO E-SOCIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG.

Unidade Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2023

1. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO:

Item	Descrição	Quant	Valor Médio unit.
01	Elaboração, atualização e acompanhamento do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; Elaboração, atualização e prestação de assistência técnica ao desenvolvimento da Análise Ergonômica do trabalho – AET; Realizar a Gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho para o e-social (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do e-social).	01 unid. Serviço	R\$ 11.000,00
02	Elaboração, atualização e coordenação do programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;	01 unid. Serviço	R\$ 3.316,66
03	Elaboração, atualização e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO	01 unid. Serviço	R\$ 2.933,33
04	Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho	Serv. 12 meses	R\$ 11.600,00 (12 meses)
VALOR TOTAL MÉDIO		R\$ 18.849,99	

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação ora pretendida é justificada em virtude da obrigatoriedade da transmissão dos eventos de SST do e-social para os órgãos públicos, que estão incluídos no 4º grupo. Todas as empresas públicas devem enviar ao e-social os eventos de segurança do trabalho de seus servidores de acordo com a obrigatoriedade especificada no Manual do e-Social. A contratação da empresa especializada visa atender e assessorar as demandas do Departamento de Recursos Humanos na área de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho e de conformidade com Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR7 e NR9, entre outras), que tratam da segurança e saúde dos funcionários no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deste Termo, deverão ser elaborados conforme exigências da legislação em vigor e executados de acordo com na Câmara Municipal de Buritis/MG, de conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o e-social e, por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.

Será de responsabilidade do Contratado todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas nessa solicitação;

7.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao serviço solicitado;

7.3 Encaminhar a nota de empenho para a Contratada e;

7.4 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 30 dias após o recebimento da mesma.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Executar os serviços conforme especificações e preços propostos na licitação e nas quantidades solicitadas pela Administração.

8.2 Prestar os serviços com qualidade, eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com esta solicitação.

8.3 Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento;

Buritis/MG, 16 de agosto de 2023

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUSA
Gerente Administrativa

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

ESPÉCIE E FUNDAMENTO LEGAL: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Item	Descrição	Quant	Valor unit.
01	Elaboração, atualização e acompanhamento do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; Elaboração, atualização e prestação de assistência técnica ao desenvolvimento da Análise Ergonômica do trabalho – AET; Realizar a Gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho para o e-social (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do e-social).	01 unid. Serviço	R\$
02	Elaboração, atualização e coordenação do programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;	01 unid. Serviço	R\$
03	Elaboração, atualização e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO	01 unid. Serviço	R\$
04	Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho	Serv. 12 meses	R\$
VALOR TOTAL			R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DECLARO que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

(Cidade e data)

(Responsável pela cotação)